



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

260/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria nº 1021/2015.

2.0 - OBJETIVO

Cancelar, a partir de 01/02/2018, a licença sem vencimentos, para de assuntos particulares, com fulcro no art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 35 de 1º de março de 2016, da servidora Maria Angela de Melo Marques, Matr./SIAPE nº 0463511, concedida pela Portaria nº 1021/2015 - Direh, de 13/08/2015, consoante o disposto no Processo nº 25030.000689/2015-31.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.